



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

**TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO
CONTRATO Nº. 034/2016, CELEBRADO
ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA OVERSEE
TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – EPP.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.071.307/0001-34, com endereço na Rua Alexandre Fleming, 190, Jardim Maria Augusta, CEP: 12.070-002, Taubaté/SP, telefone: (12) 3622-8560 / 3631-5494, e-mail: comercial@overseebrasil.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, Sra. AMANDA MARIA SÁVIO OLIVEIRA, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 41870178-7 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 345.703.878-37, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas que ao final subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo de Rescisão Antecipada, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PA-MEM-2022/02246
LSBN

1

AMANDA MARIA SÁVIO OLIVEIRA
34570387837
Data: 14/02/2022 às 12:23



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3084284.20049342-136 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 14/02/2022 12:23



PAMEM202202246A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste instrumento é a rescisão antecipada do Contrato nº 034/2016/TJPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

As partes firmaram originalmente o Contrato nº. 034/2016/TJPA, resultante do Pregão Eletrônico nº 006/TJPA/2016, com fundamento na disposição da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores, tendo sua vigência iniciado em 14 de junho de 2016 e prazo final previsto para 15 de junho de 2022, de acordo com os termos do 3º Termo Aditivo do contrato inicial, que, excepcionalmente, prorrogou a vigência por mais 12 (doze) meses, com previsão de rescisão antecipada.

Nesse sentido, considerando a homologação do Pregão Eletrônico 062/2021/TJPA, instruído nos autos do PA-PRO-2021/01697, bem como, do disposto no Parágrafo Único da “Cláusula Segunda – Do prazo de Vigência” do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 034/2016, que trata da rescisão antecipada em caso de homologação de novo processo licitatório, resta motivada a rescisão do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

Fica rescindido o Contrato nº. 034/2016, a contar de 28 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente rescisão antecipada ocorrerá de forma bilateral (amigável) pelos contraentes, com fundamento no artigo 79, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, conforme art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

PA-MEM-2022/02246
LSBN

2

AMANDA
MARIA SAVIO
OLIVEIRA
34570387837



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3084284.20049342-136 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 14/02/2022 12:23



PA-MEM/202202246A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão.

E assim as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração

AMANDA MARIA SAVIO
OLIVEIRA:34570387837

Digitally signed by AMANDA MARIA SAVIO OLIVEIRA:34570387837
DN: cn=AMANDA MARIA SAVIO OLIVEIRA, ou=Secretaria de Administração do TJPA, postal=AMANDA MARIA SAVIO OLIVEIRA:34570387837
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022.02.10 07:42:07

OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – EPP
AMANDA MARIA SÁVIO OLIVEIRA
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa Brigida das Neves
CPF/MF: 946.554.132-04

TAIANA MARINA
SOUZA
LADEIRA:151823

Assinado de forma digital por
TAIANA MARINA SOUZA
LADEIRA:151823
Dados: 2022.02.10 12:29:18 -03'00'

Nome: Taiana Marina Souza Ladeira
CPF/MF: 946.480.422-04

PA-MEM-2022/02246
LSBN

3



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3084284.20049342-136 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 14/02/2022 12:23



PAMEM202202246A



**SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 034/GEPS/SETUR DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/163859; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor ALBERT FRANKLIN LEAL PANTOJA, matrícula nº 55585601/1, CPF: 796.350.672-91, Assistente de Gestão em Turismo; II – O valor do suprimento corresponde a: R\$ 1.000,00 (Mil reais), para atender as despesas de classificação: 339033 (Locomoção) R\$ 1.000,00. O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (Sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 760307**PORTARIA Nº 037/GEPS/SETUR DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/171200; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a servidora SHEILA CRISTINA PINTO DE SOUZA, matrícula: 5960417/1, CPF: 966.685.122-91, Secretária de Gabinete. II – O valor do suprimento corresponde a: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para atender as despesas de classificação: 339033 (Locomoção) R\$ 3.000,00 339030 (Serviços Pessoa Jurídica) R\$ 500,00. O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 (Sessenta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 760319**DIÁRIA****PORTARIA 36/GEPS/SETUR DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/146516; RESOLVE: Conceder 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias à servidora CAROLINA NASCIMENTO ABDON, matrícula funcional nº 5948412/2, CPF: 019.002.622-74, Chefe de Gabinete. OBJ: Representar o Secretário no evento SUBTROPICAL, realizar reuniões de prospecção de atração do evento para Belém e participar da programação do evento. DESTINO: Florianópolis/SC. PERÍODO: 16 a 21.02.22. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 760310**PORTARIA 35/GEPS/SETUR DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/168840; RESOLVE: Conceder 06 e 1/2 (seis e meia) diárias ao servidor: ALBERT FRANKLIN LEAL PANTOJA, Matrícula Nº 55585601/1, CPF: 796.350.672-91, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ: Realização de treinamento do Cadastur para os servidores da Secretaria Municipal de Turismo de Parauapebas e realizar o encerramento do Curso de Garçom aos Prestadores de Serviço Turístico. DESTINO: Parauapebas/PA. PERÍODO: 20 a 26/02/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 760304**DEFENSORIA PÚBLICA****OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar nº 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar nº 132/09, e da Lei Estadual nº 054/06, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do pregoeiro Eduardo Tathuhiro Nakata, adotando-a como razão para ADJUDICAR e HOMOLOGAR o GRUPO 01 e os itens de 07 ao 11 do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2021-SRP, referente ao Processo nº 2021/1050686, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial ostensiva nas dependências das unidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, com uso de arma de fogo e armamento não letal (arma de choque taser e spray de pimenta), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, tendo como vencedora a empresa:

- GRUPO 01 e Itens 07 ao 11: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 02.650.833/0001-23, pelo valor global mensal de R\$ 222.315,05 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e quinze reais e cinco centavos). Belém, 11 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 760447**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2021/TJPA.**

// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a empresa Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70. // Objeto do Contrato: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de condução de veículos. // Origem: Pregão Eletrônico nº 064/TJPA/2020. // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e inclusão de cláusula de rescisão antecipada. // Vigência: início em 27/02/2022 e término em 26/02/2023. // Novo valor global: R\$ 6.421.644,36 (seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos). // Dotação orçamentária: Programa de trabalho: 02.122.1421.8659, 02.122.1421.8669 e 02.122.1421.8670; Natureza da despesa: 33.90.37; Fonte: 0118 e 0101. // Data da assinatura: 10/02/2022. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Debora Moraes Gomes – Secretária de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 760087**EXTINÇÃO DE CONTRATO****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº.**

034/2016/TJPA. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Oversee Tecnologia e Sistemas Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.071.307/0001-34. // Objeto: rescisão do Contrato nº. 034/2016/TJPA, a contar de 28/02/2022. // Fundamento: artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. // Data da assinatura: 10/02/2022. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Débora Moares Gomes – Secretária de Administração.

Protocolo: 760124**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/TJPA/2022**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 007/2022/TJPA, que tem por objeto a Concessão Administrativa de Espaço Público para Prestação de Serviço de Restaurante e Lanchonete nas instalações do Prédio Sede – Lauro Sodré, pertencente a este Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, em quantidades e especificações técnicas definidas no termo de referência, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 11/02/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 760177**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO**

TÉCNICA Nº. 004/2019/TJPA. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Ministério Público do Estado do Pará, Defensoria Pública do Estado do Pará, Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santarém e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém. // Objeto: implantação do projeto "Tem Saída Tapajós. // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos. // Data da vigência: início em 01/02/2022 e término em 31/01/2024. // Data da assinatura: 31/01/2022. // Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina De Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

Protocolo: 760113**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 024/2020/TJPA.**

// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Colégio Marista Nossa Senhora de Nazaré. // Objeto: cooperação técnica entre o concedente e o conveniente, para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se descontos nas mensalidades de indivíduos indicados pela conveniente e que tenham vínculo com a mesma. // Objeto do aditivo: inclusão de 3 (três) itens na cláusula quinta do acordo. // Data da assinatura: 24/01/2022. // Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina De Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

Protocolo: 760102

Autenticado digitalmente por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3084284.20080345-6104 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 14/02/2022 12:23



PAM/EM/202202246A

